



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Manoel, 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 54.163.167/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, vereador **ANTONIO ARNALDO GURJON**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, à Rua São João, nº 436 - Centro, portador do RG. 11.045.963 SSP/SP e CPF nº 343.512.998-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP**, situada à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, no município de Piracicaba, CNPJ nº 56.982.416/0001-07, neste ato representado pelo seu sócio/diretor **SÉRGIO RINALDI ROLIM**, portador do RG nº 5.099.707 e do CPF nº 365.038.868-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Locação de Sistemas, dando a seguinte redação à Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - O presente termo de aditamento é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até seu término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado havendo manifestação de uma das partes. Nessa hipótese, poderá ser negociado novo preço tomando como referencial para correção o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas IGP-M (FGV).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00


Estado de São Paulo

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Monte Azul Paulista, 04 de Janeiro de 2016.


Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente


SINO – Consultoria e Informática Ltda. - EPP
Sérgio Rinaldi Rolim
Diretor

Testemunhas:


José Angelo Fiorot Junior
RG. 41.573.990-1 SSP/SP


Bruno Leandro Xavier Alvares
RG. 26.790.108-2 SSP/SP